

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 436/1989

Ementa

REFERENDA A NOMEAÇÃO DO ENG°. JOSÉ PEDRO ROSSEL BALDRIS PARA O CARGO DE SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS - DAE.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

25/01/1989 25/01/1989 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 470/1989 - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

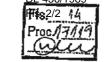
Em vigor

Observações **Autor: MESA**



Câmara Municipal de Jundiaí

GABINETE DO PRESIDENTE



(Proc. 17.119)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 436, DE 25 DE JANEIRO DE 1989

Referenda a nomeação do Engº JOSÉ PEDRO ROSSEL BALDRIS para o cargo de Superintendente do Departamento de Águas e Esgotos - DAE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Es tado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Extraordinária de 25 de janeiro de 1989, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGIS-LATIVO:

Art. 19 É referendada, nos termos da Lei 1.637, de 3 de novembro de 1969, art. 59, alterado pela Lei 1.835, de 30 de agosto de 1971, a Portaria nº 058, de 09 de janeiro de 1989, do Prefeito Municipal, que nomeou o Engº JOSÉ PEDRO ROSSEL BALDRIS para exercer o cargo de Superintendente do Departamento de Águas e Esgotos - DAE.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiai, em vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove (25/01/1989).

Engo JORGE MASSIF HADDAD,

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove (25/01/1989).

ayrton Zampiron

Diretor Legislativo-Substituto

aat.

FUBLICADO

215 x 315 mm